



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PORTARIA PRE ADM 002/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS,

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR em todos os seus efeitos, a partir de 05 de janeiro de 2025, as Portarias que designaram os servidores para atuarem nas seguintes Comissões Administrativas: Comissão de Avaliação e Desempenho Funcional – Portaria PRE ADM 018/2023; Comissão de Registros Cadastrais – Portaria 016/2024; Comissão Avaliação de Bens Patrimoniais – Portaria 020/2023; Comissão de Avaliação de Documentos – Portarias 019/2023, 032/2023 e 015/2024; e Comissão Temporária de Regulamentação da Lei nº 14.133/21 – Portaria 029/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 03 de janeiro de 2025.

Junior Coruja
Presidente